## Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC

Diretoria de Cultura



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6407;

**CONSIDERANDO** a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - PNCV, regulamentos e regras específicas do Edital nº 005/2025 – Pontos de Cultura;

**CONSIDERANDO** a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios de avaliação definidos no edital, no anexo 02;

**CONSIDERANDO** o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado para aplicação no edital 005/2025, conforme previsto no item 2.1 do referido edital;

**CONSIDERANDO** as porcentagens e condições de cotas estabelecidas no item 7 e anexo 01 (categorias e cotas) do edital 005/2025, bem como, a regra onde proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;

**CONSIDERANDO** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital;

**CONSIDERANDO** os critérios de desempate previstos no edital, item 11.9;

E-mail: culturafetec@boavista.rr.gov.br

## **RESOLVE:**

I – Homologar o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Pontos de Cultura - Lei Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), premiando 5 (cinco) projetos contemplados, totalizando o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme segue abaixo:

CATEGORIA 01: FOMENTO A PONTOS DE CULTURA – R\$ 90.000,00							
Item	Empreendedor	Proposta	Pontuação	Classificação			
1	Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira	Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira	103,9165	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA			
2	Associação dos Filhos e Amigos do Ashe Tata Bokule (Afatabe)	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ASHE TATA BOKULE (AFATABE)	103,75	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA			
3	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas - Circo Imaginarte	92,1665	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)			

CNPJ: 05.607.916/0001-28

## Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC

Diretoria de Cultura



4	Associação dos Musicos,Tecnicos de Sonorização e Iluminação e Auxiliares do Estado de Roraima.	ASIMUTRR-ASSOC. DE MUSICOS, TECNICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E AUXILIARES DE RR.	85	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
5	Instituto Social Mão Solidária	PROJETO VEM DANÇAR COM A MISS - Movimento e Cultura Comunitária	73,3335	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
6	GRUPO FOLCLORICO AGITAÇÃO CAIPIRA	GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA AGITAÇÃO CAIPIRA	75,5835	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	ARBAFERR	ANA THALIA DE PAULA BEZERRA	73,5835	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

II – Informar que os contemplados terão um prazo 10 dias (de 20 a 29 de outubro) para entrega da documentação exigida no item 10, conforme sua natureza jurídica;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas, conforme item15 do edital:

- Período de entrega da documentação terceira etapa: de 20 a 29 de outubro de 2025.
- Análise da documentação de habilitação pela comissão técnica: de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025.
- Assinatura do Termo de apoio financeiro: 06 e 07 de novembro de 2025.
- Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas: O prazo para a realização das atividades será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

E-mail: culturafetec@boavista.rr.gov.br

Boa Vista - Roraima, 14 de outubro de 2025.

Regiane Lima Ramos
Presidente da FETEC - Interina